



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 759/GPMAAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 315/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 00355/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 285/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Sr^a. IRANY MONTEIRO DE NORONHA, matrícula: 007586-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2012 a 25/02/2013, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:41FDB532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 757/GPMAAN/2022

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Anderson Ribeiro Peres**, Secretário Municipal de Receita da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, matrícula nº 000086, autorizando 03(Três) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), para deslocar-se à cidade de Marabá-PA, nos dias 14 a 16 de Setembro de 2022, para tratar do SisobraPref, para cadastramento de Alvarás e habite-se de obras de construção Civil da Base de dados da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:78727DD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0758/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE
ESPECIFICA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ELIAS DA SILVA LEITE**, Mecânico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte-PA, matrícula nº 001225-1, para deslocar até a cidade de Parauapebas/PA, para levar a garrafa hidráulica da máquina PC Jonh Deer para verificar o cilindro mestre, no dia 14 de Setembro de 2022, autorizando 01 (Uma) diária com pernoite, totalizando o valor de R\$ **RS 300,00** (trezentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 020/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:25A5FD5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 759/GPMAAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 315/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0355/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 285/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. **IRANY MONTEIRO DE NORONHA**, matrícula: 007586-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2012 a 25/02/2013, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:06EEBA3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 760/GPMAAN/2022.

“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO EM PECÚNIO AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0351/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 244-2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, ao Sr. **SYDINEI JUNIOR RIBEIRO NUNES**, matrícula: 007315-4, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 96 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2006 a 02/05/2011, compreendido no mês de Setembro de 2022.